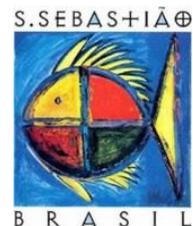




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 050/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **THALITA FARIAS DE AGUIAR**, matrícula nº 127-9, admitido em 14 de julho de 2014, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na USF da Boraceia.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de fevereiro 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra